

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO - CE

**RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, contra o resultado da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2019.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
01	194003581	Antonio Francalim da Silva	Enfermeiro Plantonista – 24H	DEFERIDO
02	194005780	Eline Fernandes Coelho	Professor Educação Básica – Ciências – 20H	DEFERIDO
03	194005804	Hallexey Fernandes Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais	DEFERIDO
04	194003194	Ana Maria Landim Felix de Oliveira	Professor Educação Básica – Língua Portuguesa – 40H	INDEFERIDO
05	194004023	Maria de Fatima Leao dos Santos	Fisioterapeuta	DEFERIDO
06	194003128	Yara Katia do Nascimento Bastos	Auxiliar Administrativo	DEFERIDO
07	194002888	Miguel Emanuel Furtado da Silva	Monitor de Artes	DEFERIDO
08	194002738	Leonardo Pereira de Oliveira	Professor Educação Básica – Artes	INDEFERIDO
09	194004949	Antonio Nilson Lopes Filho	Monitor de Transporte	DEFERIDO
10	194002802	Betina Vasconcelos Cipriano	Nutricionista – 40H	DEFERIDO

11	194005446	Tamires dos Reis Diniz	Enfermeiro Plantonista – 36H	DEFERIDO
12	194006156	Natanael do Nascimento Viana	Auxiliar Administrativo	DEFERIDO
13	194004639	Sabrina Marques Baltazar	Auxiliar Administrativo	DEFERIDO
14	194002869	Mikaelle Fernandes Marques	Enfermeiro - PSF	DEFERIDO
15	194003692	Francisco Alexandre Dos Santos Dias	Professor Educação Básica – Ciências – 20H	DEFERIDO

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Nº 01

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 02

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 03

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO.

Nº 04

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORME COM O CAPÍTULO II - ITEM 19. ALÍNEA A DO EDITAL.

NÃO CONSTA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DO CADUNICO CONSTANDO A RENDA.

INDEFERIDO.

Nº 05

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 06

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 07

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 08

NÃO PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORME COM O CAPÍTULO II - ITEM 19. ALÍNEA A DO EDITAL.

NÃO CONSTA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DO CADUNICO CONSTANDO A RENDA.

INDEFERIDO.

Nº 09

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 10

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 11

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 12

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 13

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 14

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO

Nº 15

PROCEDEM AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS/DEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 08 de Maio de 2019.

CONSULPAM